



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **INDICAÇÃO Nº 239 /2022**

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, *providências no sentido a proceder a aquisição, para a Secretaria de Educação, de veículo(s) de transporte para alunos cadeirantes e com outras necessidades.*

### **JUSTIFICATIVA**

Há em nosso município diversas pessoas com necessidades especiais (cadeirantes, cegos, portadores de paralisia cerebral etc.), alunos de nossas escolas. Lembrando que muitos necessitam de monitores que os acompanhem.

Muitos deles não têm possibilidade de transporte próprio de casa até a escola e da escola até em casa.

A deficiência de transporte especial tem sido coberta pela Secretaria de Saúde. Porém muitos inconvenientes surgem daí: como por exemplo, motoristas não treinados (pode ocasionar, comportamento grosseiro com as crianças e familiares, alta velocidade no transporte etc), e muita dificuldade em atender essas demandas.

Por essa razão indico a aquisição de, pelo menos, um veículo de transporte especial para a Secretaria de Educação.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete do Ver. Dr. Junior, 16 de novembro de 2022.

**a. VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 08 de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de novembro de 2022.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

**Presidente**